DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 070/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA DESTRA SOLUCOES E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA.**, CNPJ nº 40.678.308/0001-05, com sede na Rua Joaquim da Silva Martha nº 9-62 – Bairro Vila Santa Izabel – CEP 17.014-010 – Bauru - SP, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Cobertura Securitária dos Veículos que compõem a Frota do Município de Arealva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 12 DE AGOSTO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

DR. ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, diante das manifestações técnicas e jurídicas, expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos do **PROCESSO N° 071/2024, AUTORIZO** a presente contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com a **EMPRESA CAPELINI COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 14.539.707/0001-85, com sede na Estrada CRT 7 215 C – Sitio Figueiral s/nº – Bairro Rural – CEP 17.320-000 – Mineiros do Tiete – SP, que tem por objeto a Contratação de Empresa na Área de Thermas para Passeio Externo dos Usuários atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para criança e adolescentes – Conexão Jovem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme recurso orçamentário com o compromisso a ser assumido informado pela Contabilidade.

DETERMINO que seja dada publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

AREALVA, 12 DE AGOSTO DE 2024.
DR. ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 05/08/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: ALEMAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**, CNPJ nº 01.520.443/0001-76, com sede na Rua João Basilio nº 650 – Bairro Centro – CEP 17.160-025 – Arealva – SP, pelo valor total de R$ 41.256,02 (quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), **TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA.**, CNPJ nº 34.498.141/0001-06, com sede na Rua Guilhermina nº 46 – Bairro Vila São Fernando – CEP 15.608-062 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 30.218,40 (trinta mil e duzentos e dezoito reais e quarenta centavos), **NOVO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ nº 45.261.181/0001-48, com sede no Conjunto Habitacional Lucinda s/nº – Bairro Córrego do Macaco – CEP 14.955-000 – Borborema – SP, pelo valor total de R$ 2.638,00 (dois mil e seiscentos e trinta e oito reais) e **COBERBAL BAURU COBERTURAS LTDA.**, CNPJ nº 00.460.587/0001-11, com sede na Rua Boa Esperança nº 7-16 – Bairro Vila Seabra – CEP 17.060-010 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 19.950,00 (dezenove mil e novecentos e cinquenta reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 036/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 12 DE AGOSTO DE 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024 DE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2024

ELSON BANUTH BARRETO, PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.324, de 02 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 06/08/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESADORA MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 30.936.479/0001-33, com sede na Avenida Silvio Bertonha nº 533 – Bairro Parque das Industrias – CEP 17.519-690 – Marília – SP, pelo valor total de R$ 12.025,00 (doze mil e vinte e cinco reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 037/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

AREALVA, 12 DE AGOSTO DE 2024.

ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

.....